



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PARECER Nº

9/2023/CAMPRUSSAS-CHEFIA/CAMPRUSSAS/REITORIA

PROCESSO Nº

23067.029419/2023-79

INTERESSADO

CHEFIA - CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

ASSUNTO:

Parecer da Comissão Preliminar para apreciação de requerimento de inscrição de candidato ao Concurso Público para provimento do Cargo Professor Adjunto do Campus da UFC em Russas, objeto do Edital nº 90/2023, referente ao setor de estudo Linguagens, Compiladores e Teoria da Computação.

Senhora Diretora do Campus de Russas,

De acordo com o Edital nº 90/2023, datado de 13 de julho de 2023, assinado pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Ceará e publicado no Diário Oficial da União no dia 14 de julho de 2023, Portaria nº 63, de 01.09.2023, da Diretora do Campus da UFC em Russas que designa a Comissão Preliminar, normas estabelecidas na Resolução nº 05/CEPE de 24.07.2019 e após exame da documentação apresentada pelo único candidato ao cargo de professor efetivo do setor de estudo Linguagens, Compiladores e Teoria da Computação, concluímos pelo **deferimento** da inscrição do candidato: Cenez Araújo de Rezende.

Russas/CE, 06 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Alexandre Matos Arruda  
Presidente da Comissão

Prof. Dr. Rafael Fernandes Ivo  
Membro da Comissão

Prof. Dr. Eurinardo Rodrigues Costa  
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERNANDES IVO, Professor do Magistério Superior**, em 06/09/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Matos Arruda, Professor do Magistério Superior**, em 06/09/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EURINARDO RODRIGUES COSTA, Professor do Magistério Superior**, em 06/09/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4486284** e o código CRC **13CCEF45**.

---

Referência: Processo nº 23067.029419/2023-79

SEI nº 4486284